



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº 405/2008**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 19, do PA-575/2008 e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Caxias, datado de 21/07/2008,

**R E S O L V E**

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ELIOMAR CARVALHO VAZ FILHO**, Técnico Judiciário, designado Oficial de Justiça – *Ad Hoc*, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Caxias/MA, no Município de Codó, no dia 21/07/2008.

O Diretor de Secretaria, em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, § 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/2001, deverá apresentar a certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 31 de julho de 2008.

**DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO**